



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 139, de 16 de setembro de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 218, de 25 de julho de 2022 (Doc. SEI nº 3202666), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 3371420)

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 86/2018 (Processo nº 23067.016898/ 2018-04, Pregão Eletrônico nº 44/2018), firmado com a empresa DIAGONAL SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.187.088/0001-41 e tendo como objeto a prestação de serviços, com disponibilização de pessoal devidamente habilitado e especializado nas categorias de motorista de veículos a partir de 01 (um) lugar até 09 (nove) lugares, motorista de ônibus e micro ônibus, motorista de veículos de 10 (dez) lugares até 21 (vinte e um) lugares, motorista de caminhão leve até 11 (onze) toneladas, motoqueiro, supervisor de oficina, supervisor de frota, lavador de veículos e serviços gerais, incluindo fornecimento de materiais, visando atender às necessidades dos diversos setores da Universidade Federal do Ceará, nesta capital, no interior e em futuros Campi que possam ser inaugurados.

**I - Gestor de Contrato:**

Titular: Marcelo Albuquerque Martins , SIAPE nº 2295395;

Lotado no Departamento de Atividades Gerais.

Suplente: Mary de Sousa Nunes, SIAPE nº 1166528;

Lotado na Divisão de Zeladoria e Serviços Urbanos.

**II - Fiscal Administrativo:**

Titular: Alex Pinheiro Teles, SIAPE nº 2308326;

Lotado no Departamento de Atividades Gerais.

Suplente: Francisco Carlos Lima Lelis, SIAPE nº 1166140;

Lotado na Divisão de Vigilância e Segurança.

**III - Fiscal Técnico:**

Titular: Gilderlânio Barbosa Alves Palácio, SIAPE nº 3212537;

Lotado na Divisão de Transportes.

Suplente: Marcos Fábio Magalhães Soares, SIAPE nº 1166487;

Lotado na Oficina de Autos.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 5º** Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 140, de 22 de novembro de 2021 (2520802).

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, em exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 16/09/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3396935** e o código CRC **DB7DB0A3**.